

nos computadores, substituição de conselheiros (conselheiros não eleitos e presidente do conselho, que deve ser indicado pelo prefeito). Finalizadas as discussões, e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:06h e, em Maria Thais Pinheiro (Lacabante), houve a presente ata que foi assinada por mim e demais presentes.

MOZÉ ALVES	MÁRCIA -
ANDRÉ LUIZ	CORETE MOTA -
PATRICIA -	LIDIANE -
BORETTI -	JESSICA -
FÁBIA -	MARCELO -

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Canindé.

Aos 07 de novembro do ano de 2024, às 9:17h, na sede do IPMC, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Deliberativo, listados abaixo, para a realização da 11ª reunião. Ao iniciar os trabalhos, a Presidente do Conselho, passou a sala para a Presidente do IPMC que, por sua vez, entregou a cada um dos presentes uma cópia da minuta da Política de Investimentos do ano de 2025, e passou a palavra para a assessora da Spema Consultoria Ariadne Maciel. A assessora passou a apresentar a Política de Investimentos do ano de 2025. Ressaltou em um primeiro momento que a atual Lei que regulamenta os investimentos do RPPS deveria ser alterada até o final do ano, oportunidade na qual a política hoje apresentada, poderia sofrer mudanças, tendo em vista que a base legal deveria ser alterada para ficar de acordo com a legislação vigente. Sobre a Política apresentada, foram explanados os seguintes pontos: 1. A vigência da política se dá por todo o ano de 2025, podendo sofrer alterações conforme a necessidade do RPPS; 2. Toda política é baseada na Lei n.º 4963/2021; 3. O

modelo de gestão utilizada pelo IPMC é própria, isso sig-
 ifica que as decisões são tomadas pelo Comitê de Investi-
 mentos; 4. O modelo de governança adotado: O CONDEP
 aprova a Política, Comitê de Investimentos, executar a
 Política e CONFIFREU acompanha e fiscaliza a gestão de
 investimentos; 5. A estratégia de alocação do IPMC possui
 um caráter super conservador, com segmento menor fixo
 sendo o mais indicado atualmente. Fundos do tipo IRI
 possui menor volatilidade e nesse momento seria o tipo o
 fundo ideal para o IPMC investir os seus recursos; 6. O
 licenciamento de Instituições está devidamente realizado e
 disponibilizado no site do IPMC, possuindo duas entidades
 aptas a investir os recursos do RPPS: Caixa e Banco do
 Brasil; 7. Os parâmetros de rentabilidade perseguidos re-
 apresentam $IPCA + 4,95\%$, onde a meta projetada é 9,17%;
 8. Foi apresentado a rentabilidade até setembro de 2023
 a fim de comprovar que a Política estabelecida para o
 ano de 2024 trouxe resultados positivos para o RPPS
 tendo em vista que a meta acumulada está a maior
 que o esperado; 9. Também foram apresentados os re-
 sultados de todos nos anos de 2023, 2022, 2021 e 2020;
 Orientou-se que a aprovação da Política seja registrada
 em Ata, assinada a Política de Investimentos pela Pres-
 dente do IPMC e Conselho Deliberativo, e encaminhada ao
 Ministério da Previdência. Finalizada as discussões, os
 membros aprovaram a Política de Investimentos apresentada.
 Não há mais assuntos a tratar, encerrou-se a re-
 união às 10:20h e, eu Maria Thais Pinheiro Cavalcanti
 lourei a presente ata que será assinada por mim e
 demais presentes.

KATILIANNE

MARCELO - Presidente do IPMC

ROBERTO -

ANDRÉ -

MARCOS -

MARCOS -

Antônia Apudiney Santiago
 Jany P. M. V. Lima
 Celso